



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 235/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine ao departamento competente estudos quanto à viabilidade da limpeza e recolhimento de entulhos no cruzamento das ruas Maria José do Prado Soares com a Rua Rio Grande do Norte, bem como a possível colocação de uma caçamba de recolhimento de lixo.

Justificativa

Moradores do referido local têm solicitado a limpeza do terreno e a retirada do entulho, visto que há grande acúmulo de lixo domiciliar espalhado. Ressalta-se que anteriormente havia no local uma caçamba, a qual foi retirada devido à falta de manutenção, e desde então a região se encontra há anos necessitando deste serviço.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 30 de setembro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 01/10 25 14:32 hrs.
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava